



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois e dezenove (17/05/2019), na Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, sede da COMISSÃO PROCESSANTE nº 01/2019, na Av. Sigefredo Pacheco 142, centro, nesta cidade de Nossa Senhora dos Remédios-PI, presente os membros da COMISSÃO PROCESSANTE, abaixo-assinados, instalaram-se os trabalhos do presente Processo de Cassação do Mandato do Prefeito Municipal Manoel de Jesus Silva decorrente de denúncia apresentada pelo eleitor Antônio Alves de Sousa.

E para constar, mandou lavrar este Termo de Instalação, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os vereadores presentes e por mim Ivan Rocha Luz, Relator que digitei.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, em 17 de maio de 2019.

Antonio Matias Roseno

Antonio Matias Roseno
Presidente da Comissão Processante

Ivan Rocha Luz

Ivan Rocha Luz
Relator da Comissão Processante

Francisco das Chagas do Carmo Junior

Francisco das Chagas do Carmo Junior
Membro da Comissão Processante



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 180 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				254.000,00
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
70	04	122.0003.2008.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	72.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
124	04	752.0025.2028.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 620 00
		620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		120 000	Recursos Desvinculados	
127	04	752.0025.2028.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
436	12	361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	60.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
		290 001	FUNDEB MAGISTERIO	
440	12	361.0014.2039.0000	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTERIO - 60%	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
		290 001	FUNDEB MAGISTERIO	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
879	10	305.0009.2072.0000	PISO FIXO DE VIGIL.PROM.DA SA&DE-PFVPS	5.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 180 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.206

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
596	10	301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS	10.000,00
		3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
822	10	301.0010.2137.0000	MANUTENCAO DO NASF	5.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	
832	10	302.0010.2127.0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA-AFB	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	

02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO	
813	13	392.0015.2124.0000	REAL.E PROM.DE FESTA E EVENTOS COMEMOR DO MUNI	7.000,00
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
12	04	091.0002.2002.0000	ENCARGOS COM A ASSESSORIA JURIDICA	-80.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
14	04	122.0003.1002.0000	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
54	04	121.0003.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	-7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

MOÇÃO Nº 003/2019 de 15 de Maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Plenário da Câmara em Sessão ordinária de 14 de Maio de 2019, faz saber que:

A Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, por Intermédio dos vereadores Patrícia Carvalho de Cerqueira, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Betânia Freire Fontenele, com amparo no que determina o art. 89 do regimento interno desta Casa, apresenta Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Luis Paulo da Silva, ocorrido no dia 28 de Abril do corrente ano, na cidade de Parnaíba.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, 15 de Maio de 2019.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente